

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº \_\_29 / /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, QUE SEJA INSTALADA PASSAGEM DE PEDESTRES (COM GRADES DE PROTEÇÃO), NAS LATERAIS DA PONTE DO RIO CAÇÃO, QUE FICA LOCALIZADA NA AV. PREF. ISOLDACKSON CRUZ DE BRITO, LOGO NA DESCIDA DO VIADUTO DENOMINADO POPULARMENTE COMO "TOBOGÃ", PRÓXIMO A MADEREIRA, NO BAIRRO BRISAMAR.

## JUSTIFICATIVA:

RECEBIDO EM

Referida indicação visa à instalação de passagem de pedestres, tendo em vista que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto.

Por todas as razões expostas e cientes da preocupação que se reveste este pedido para os munícipes, em especial, para os transeuntes da via pública mencionada, acreditamos que nossa proposição merecerá especial atenção, para a qual ficamos no aguardo de medidas e respostas favoráveis.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 06 de Par

Rachel Secundo da Silva Câmara Municipal de Itaguaí

Vereadora Matrícula: 1081

RACHEL SECUNDO DA SILVA

Vereadora

APROVADO Em 30 / 05 /23

de 2023.

PERSIDENTE

Câmara Municipal de Itaguaí